



Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação

ISSN: 2446-8606

ISSN: 1982-5587

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho,  
Faculdade de Ciências e Letras

MARTÍNEZ, Dayra Émile Guedes; BIZELLI, José Luís; REIS, Márcia Lopes  
CURSOS DE PEDAGOGIA: TECNOLOGIAS DIGITAIS E JUSTIÇA SOCIAL  
Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, vol. 15, núm. 4, Esp., 2020, pp. 2611-2623  
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras

DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp4.14509>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=619867501007>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](https://www.redalyc.org)

redalyc.org  
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

## CURSOS DE PEDAGOGIA: TECNOLOGIAS DIGITAIS E JUSTIÇA SOCIAL

## CURSOS DE PEDAGOGÍA: TECNOLOGÍAS DIGITALES Y JUSTICIA SOCIAL

## PEDAGOGY COURSES: DIGITAL TECHNOLOGIES AND SOCIAL JUSTICE

Dayra Émile Guedes MARTÍNEZ<sup>1</sup>

José Luís BIZELLI<sup>2</sup>

Márcia Lopes REIS<sup>3</sup>

**RESUMO:** A relevância social e econômica das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) incita que a educação básica as considere, sob a égide da justiça social, já que a escola é o local para o desenvolvimento pleno do indivíduo. Este trabalho tem por objetivo analisar os projetos político-pedagógico (PPP) dos cursos de Pedagogia da UNESP – campus Araraquara, UNICAMP e USP – campus São Paulo – destacando as referências e disciplinas sobre TDIC e justiça social. Foi possível verificar que a justiça social é considerada pelas instituições analisadas e que existe disponibilidade de disciplinas, em sua maioria, optativas sobre tecnologias digitais, porém, os projetos, que representam a intencionalidade da ação pedagógica, não apresentam evidências explícitas de que TDIC sejam utilizadas e estudadas na perspectiva da justiça social.

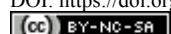
**PALAVRAS-CHAVE:** Curso de pedagogia. Projeto político-pedagógico. Tecnologias digitais de informação e comunicação. Justiça social.

**RESUMEN:** La relevancia social y económica de las tecnologías digitales de información y comunicación (TDIC) incita que la educación básica las considere, bajo los auspicios de la justicia social, ya que la escuela es el lugar para el pleno desarrollo del individuo. Este trabajo tiene como objetivo analizar los proyectos político-pedagógicos (PPP) de los cursos de Pedagogía de la UNESP – campus de Araraquara, UNICAMP y USP – campus de São Paulo – destacando las referencias y disciplinas sobre TDIC y justicia social. Se pudo verificar que las instituciones analizadas consideran la justicia social y que hay disponibilidad de disciplinas, la mayoría de ellas optionales, sobre tecnologías digitales, sin embargo, los proyectos, que representan la intencionalidad de la acción pedagógica, no presentan evidencias explícitas de que las TDIC sean utilizadas y estudiadas desde la perspectiva de la justicia social.

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Educação Escolar. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3054-5979>. E-mail: [dayraeg@yahoo.com.br](mailto:dayraeg@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Livre docente, Faculdade de Ciências e Letras (FCLAr/UNESP) – Brasil; Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar. Pesquisador Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2 – CNPq. Coordenador Nacional FEPAE. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6634-1444>. E-mail: [jose.bizelli@unesp.br](mailto:jose.bizelli@unesp.br)

<sup>3</sup> Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Professora Assistente no Departamento de Educação. Doutorado em Sociologia (UnB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0520-506X>. E-mail: [marcia.reis@unesp.br](mailto:marcia.reis@unesp.br)



**PALABRAS CLAVE:** *Curso de pedagogía. Proyecto político pedagógico. Tecnologías digitales de información y comunicación. Justicia social.*

**ABSTRACT:** *The social and economic relevance of digital information and communication technologies (DICT) encourages basic education to consider them, under the aegis of social justice, since school is the place for the full development of the individual. This work aims to analyze the political-pedagogical projects (PPP) of the Pedagogy courses at UNESP – Araraquara campus, UNICAMP and USP – São Paulo campus - highlighting the references and disciplines on DICT and social justice. It was possible to verify that social justice is considered by the analyzed institutions and that there is availability of subjects, in their majority, optative on digital technologies, however, the projects, which represent the intentionality of the pedagogical action, do not present explicit evidence that DICT is used and studied from the perspective of social justice.*

**KEYWORDS:** *Pedagogy course. Political-pedagogical project. Digital information and communication technologies. Social justice.*

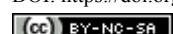
## Introdução

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) têm condicionado novas formas de relação com o saber e de exercício da cidadania, uma vez que, em rede, além de serviços e informações governamentais serem oferecidas à população por meio digital, este é um novo espaço de mobilização social. No entanto, existe um descompasso entre a escola e as TDIC que pode ser superado com uma formação docente inicial, orientada por valores democráticos, que faça uso e enfoque o estudo de TDIC para contribuir com a futura atuação escolar dos professores em formação.

Considerando os efeitos sociais e econômicos que as tecnologias digitais têm, faz-se necessária uma abordagem dentro da justiça social que considere o potencial da tecnologia sob essa égide. Justiça é um conceito antigo, discutido desde Aristóteles, e qualificado e repaginado ao longo da história. Os princípios da justiça social abrangem a garantia de direitos de acesso à bens públicos – educação, saúde, paz, etc. – e de oportunidades – trabalho digno, moradia, etc. – para pessoas de diferentes origens socioeconômicas.

Compreendemos que a responsabilidade da mudança social não é exclusividade da escola e depende de várias estâncias políticas, agentes sociais e condições econômicas.

Considera-se o professor como figura essencial do processo de ensino e de aprendizagem, sendo sua formação inicial um dos fatores determinantes para a atuação escolar. Assim, ao promover a utilização e estudo de TDIC durante a graduação em



licenciatura, na perspectiva da justiça social, a universidade forma professores capazes de lidar com obras técnicas atuais.

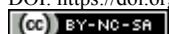
Este texto representa parte inicial de uma pesquisa de doutorado em andamento que investiga a formação docente inicial, em cursos de Pedagogia, no estado de São Paulo, com o uso e estudo de tecnologias digitais como ferramentas de promoção de justiça social. Entendendo que o fomento às práticas que resultam em uma educação de qualidade demandam uma organização do trabalho pedagógico diferenciada e que essa estrutura e seu funcionamento são apresentados nos projetos político-pedagógicos (PPP) das instituições de ensino superior, enquanto formadoras de professores para atuar na educação básica; deste modo, optou-se por utilizar esse recurso como objeto de análise. Assim, este trabalho tem por objetivo apresentar a análise dos PPP dos cursos de Pedagogia da UNESP – campus Araraquara, UNICAMP e USP – campus São Paulo destacando as referências a TDIC e justiça social e disciplinas voltadas a esses conteúdos.

## Fundamentação teórica

As relações interpessoais, as formas de consumo, a produção e distribuição de informações e o acesso a serviços públicos são exemplos de ações modificadas pelo surgimento e popularização da rede. A rede, ou ciberespaço, é definida como o “espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores” (LÉVY, 2010, p. 94) e tem sua própria cultura – modo de pensar, ser e agir – denominada de cibercultura. O meio digital é, então, tanto meio quanto cultura.

Cada novo sistema de comunicação cria um grupo de excluídos, como Lévy (2010) compara, antes da invenção da escrita não haviam iletrados. Dessa forma, o ciberespaço é um novo fator que contribui para a exclusão de pessoas sem condições de acesso e, mesmo com o acesso, sem o conhecimento necessário para navegar por ele. Com o uso cada vez mais extensivo do mundo digital, inclusive pelo poder público, a exclusão da rede, de parte da população, é preocupante já que o meio digital tem a possibilidade de garantir direitos ‘tradicionalis’ e invoca a criação e garantia de novos direitos (BIZELLI, 2013).

Como o processo de escolarização é, institucionalmente, exclusivo para a formação e atuação na vida social, esse contexto tem a responsabilidade de abranger as tecnologias contemporâneas na educação sob a égide da democracia. Historicamente, a escola se configurou de diferentes formas quanto seus objetivos. A partir de primórdios elitistas, ainda persistem estruturas e práticas excludentes embora, na atualidade, constitucionalmente, a



educação é direito de todos e tem como objetivo o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

A intencionalidade do trabalho pedagógico é objetivada em seu planejamento. A Lei 9.394 (BRASIL, 1996) prevê que os estabelecimentos de ensino elaborem e executem sua proposta pedagógica, no entanto, a variedade terminológica usada (proposta pedagógica, plano de trabalho e projeto pedagógico) pode gerar confusões conceituais e operacionais. Além desta lei, que inclui uma seção sobre os profissionais da educação e sua formação, a Resolução CNE/CP Nº 1 (BRASIL, 2006) institui diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia em âmbito nacional. A perspectiva de Ball (2006), aqui adotada, de que políticas limitam ou modificam o campo de ações possíveis, não ditam exatamente o que fazer; sob seus constrangimentos, faz-se necessário uma “ação social criativa” no contexto de atuação.

O projeto político-pedagógico (PPP) é um documento tanto quanto um processo vivenciado e a ser vivenciado dentro dos princípios democráticos. Segundo Veiga (2010), o PPP é a própria organização do trabalho pedagógico e sua construção se baseia nos princípios de igualdade, qualidade, liberdade, gestão democrática e valorização do magistério. Sob esses princípios, para a autora, o PPP representa resistência frente à fragmentação, homogeneidade e hierarquização do processo de ensino e apresenta os acordos e as divergências com o contexto social, cultural, político e econômico nos quais sua elaboração se insere. Compreende-se, então, que o PPP pode se constituir considerando a justiça social como um dos princípios norteadores que fundamentarão o conjunto de ações.

A justiça social, como um princípio, se estrutura na igualdade de oportunidades, resguardo da liberdade e demais direitos e aquisição e manutenção do equilíbrio social (FONTOURA, 2017). A área educacional vem desenvolvendo práticas e teorias pedagógicas que incluem esses princípios, ainda que, como a própria abrangência do termo implica, de maneira diversificada. Assim, questões de gênero e etnia, direitos humanos, educação especial, escola inclusiva e democrática são exemplos de conceitos e práticas que dialogam com a justiça social pelo anseio de uma sociedade equitativa.

Mesmo que a comunidade acadêmica use tecnologias digitais, sendo a colaboração, comunicação e compartilhamento de recursos os aspectos que mais motivam o uso do ambiente virtual e das redes sociais (ARSHAD; AKRAM, 2018), sua utilização instrumental não garante seu estudo crítico pelos professores em formação e não influencia na atuação escolar dos mesmos.

No entanto, nota-se um descompasso entre as TDIC, em sua lógica de produção e socialização do conhecimento, e o ambiente escolar (ALONSO, 2008), contudo, para Kenski

(2012), com o ciberespaço, a atuação do professor, como ator essencial no processo de escolarização, se amplia ao invés de diminuir, já que uma de suas funções seria, precisamente, auxiliar os estudantes a analisar os conteúdos e situações proporcionadas pelas TDIC e a utilizar outras formas de “racionalidades”. Nesse sentido:

[...] a escola contemporânea deve ser, acima de tudo, preparação para a vida num mundo em constante mudança, contexto no qual deve colocar em relevância a capacidade de entender o que ocorre ao redor de si e propor soluções inovadoras (REIS, 2001, p. 64).

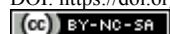
Compreende-se que as tecnologias digitais, como ferramentas da justiça social, enquanto mediadoras entre cidadãos e serviços e informações públicas, potencializadoras da capacidade de produção e distribuição midiática de grupos específicos não compreendidos nos meios de representação social tradicionais, espaço de mobilização social e de aprendizagem. A formação insuficiente para lidar com contextos diversos e a ausência de espaços reflexivos no exercício da profissão dificultam a atuação docente para a justiça social e contribuem para que professores desconsiderem seu papel enquanto agentes colaboradores para a superação das desigualdades no sistema educacional (VARGAS; SANHUEZA, 2018).

Nesse sentido, a organização da formação inicial docente, em cursos de Pedagogia, é uma das vertentes que colabora para mudar esse cenário e, além de aproximar a escola e as TDIC, fazê-lo sob a perspectiva da justiça social.

## **Percorso metodológico**

A delimitação do universo de pesquisa foi realizada considerando as universidades públicas do estado de São Paulo que oferecem cursos de Licenciatura em Pedagogia: UNESP, UFSCar, USP e UNICAMP. Os cursos ofertados na modalidade a distância não foram incluídos, o que exclui, também, a UNIVESP, por conta das especificidades da modalidade que demandam uma conceituação e contextualização que não constituem o propósito da pesquisa. A amostragem considerada é formada pelos cursos oferecidos no campus de Araraquara da UNESP e o de São Paulo da USP, uma vez que as universidades ofertam o curso de Pedagogia em vários câmpus com projetos e currículos diferentes. Em primeiro momento, a UFSCar não será considerada por ser uma instituição federal, ao contrário das outras que são estaduais.

Selecionadas as universidades participantes, foi realizada uma busca nos sites das mesmas para fazer o levantamento dos projetos dos cursos de Pedagogia. Todas as



universidades disponibilizam seus projetos para livre acesso. Em caso de mais de um documento, foram selecionados os mais recentes, até o ano de 2018. Com o material selecionado, foi realizada a leitura e a busca de termos sobre TDIC e justiça social considerando-os como duas categorias:

- TDIC: tecnologia, tecnologias de informação e comunicação, TIC, TDIC, mídia, computador, informática, virtual;
- Justiça social: justa(o), justiça, ética, igualdade, desigualdade, diversidade, cidadania, democracia, direitos humanos.

Conforme a leitura dos projetos, novos termos não indicados acima, mas que remetesse a essas categorias, foram considerados na análise.

Por conta da brevidade deste trabalho, alguns pontos serão explorados futuramente na pesquisa. A infraestrutura das universidades, ou seja, as menções feitas a midiatecas ou salas de informática não serão mencionadas neste trabalho, embora se compreenda que a infraestrutura seja um fator condicionante da formação docente com/sobre o uso de TDIC como ferramenta de justiça social na educação.

Questões raciais e de gênero também são consideradas como relativas à justiça social assim como a educação especial e a inclusiva, pois articulam o conhecimento dos e sobre grupos historicamente excluídos e sua inclusão e sucesso no processo de escolarização. Nem todos os projetos apresentam as ementas das disciplinas ou apresentam somente as ementas das disciplinas obrigatórias; a análise desse material também será realizada em momento futuro da pesquisa.

### **Projetos político-pedagógico de cursos de Pedagogia: tecnologias digitais de informação e comunicação e justiça social**

A Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAr) da UNESP tem um curso de Pedagogia que funciona desde 1959. O PPP mais recente, disponível em 2018, foi elaborado pelo Conselho de Curso, gestão de 2006/2007, com data, ao final do documento, de março de 2007, sendo que a este projeto foi adicionado um Termo de Adequação, em 2015, sobre novas deliberações diretrizes e uma nova Resolução, em 2016, sobre a estrutura curricular com modificação na carga horária em disciplinas optativas e a disciplina LIBRAS.

Além das determinações legais externas que orientaram o desenvolvimento do projeto em questão, o texto ressalta a organização e dinâmica interna da instituição, as

potencialidades e limites do corpo docente (e a impossibilidade de novas contratações devido a limitações orçamentárias) e várias instâncias de discussão, como fóruns e congressos, que influenciaram nas novas organizações curriculares e no novo PPP.

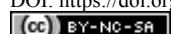
A UNESP de Araraquara comprehende a escola como “referência social da difusão de conhecimento, tecnologia e cultura em suas diferentes formas”. Com a ampliação do acesso à educação básica, além do aumento quantitativo de alunos, a diversidade dos alunos é maior e eles buscam uma educação que “lhes permita incorporar-se ao desenvolvimento tecnológico e econômico, marcadamente globalizado, e, ao mesmo tempo, participar da vida democrática e exercitar a cidadania”. Além destas ocorrências dos termos relativos à TDIC e justiça social, são oferecidas as seguintes disciplinas optativas: “Informática”, “Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino” e “Mídia, Cultura e Educação”. Tanto o termo “novas tecnologias” e “mídia” podem abranger as tecnologias digitais. Já as disciplinas que podem abordar a justiça social de forma mais direta são: “Cidadania e ética: desafios para a Educação” e “Educação, Cultura e Cidadania”, ambas optativas.

O curso de Pedagogia da UNICAMP entrou em funcionamento em 1974. O projeto apresenta as demandas para mudar o currículo em 2008. Entre os princípios orientadores da nova proposta curricular, elencados no PPP “Catálogo 2019”, está a “formação teórica sólida, interdisciplinar e articulada”, motivo pelo qual é apontado o posicionamento da instituição contra a formação acelerada e na modalidade à distância.

Ao contrário da UNESP e da USP, a UNICAMP faz referências a autores da área da educação, os outros projetos apenas apresentam leis e eventos da área sem realizar essa articulação teórica.

A UNICAMP tem uma disciplina obrigatória denominada “Educação e Tecnologias” cuja ementa, apresentada no PPP, indica a vivência de práticas de ensino e aprendizagem com tecnologias para que os alunos possam refletir, de forma crítica, sobre o uso de TIC na educação tendo uma abordagem interdisciplinar.

Na disciplina obrigatória “Escola e Conhecimento em Ciências Naturais” faz-se menção da relação entre “Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente”. Além disso, o curso de Pedagogia da UNICAMP tem as seguintes disciplinas eletivas: “Comunicação, Educação e Tecnologias”, “Aprendizagem e Informática na Educação I”, “Aprendizagem e Informática na Educação II”, “Educação, Tecnologia e Sociedade”, “Ambientes Educacionais Virtuais”, “Seminários sobre Educação e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)” e “Ensinar, Aprender e Avaliar: As TICs em Salas de Aula”.



Com relação às disciplinas que têm potencial para abordar diretamente e com profundidade a justiça social, encontraram-se as seguintes: “Educação, Democracia, Cidadania e Direitos Humanos”, “Educação e Cidadania”, “Educação e Transformação Social”, “Oficina sobre Direitos Humanos e Cidadania”, “Ética e Diversidade” e “Ética e Educação”. Todas optativas.

Em 1933, foi instalado o Instituto de Educação que foi incorporado à USP, em 1939, foi promulgado o decreto que cria o curso de Pedagogia da USP e, por fim, a Faculdade de Educação da instituição passa a funcionar em 1970. O projeto da USP, campus São Paulo, aprovado em 2015, ao contrário da UNESP e UNICAMP, não indica as pessoas responsáveis pela elaboração do documento, apenas, ao final, indica a aprovação pela Congregação da Faculdade de Educação da universidade.

O projeto ressalta a necessidade de formar profissionais aptos a lidar com as demandas educacionais “complexas e cambiantes” da sociedade podendo exercer a docência e outras funções na Educação Básica e atuar, também, em projetos educativos não escolares. Sobre o pedagogo a ser formado na USP, o PPP salienta que este deve compreender a escola enquanto organização e espaço social que contribua para a “construção de uma sociedade mais justa”. O projeto da USP de São Paulo é o único, entre os investigados, que faz uso do termo justa(o). Considerando que a instituição tem uma linha de pesquisa de “Educação e Participação, Democracia, Direitos Humanos, Justiça Social e Preservação do Meio Ambiente” inserida no Centro de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação, conclui-se que o trecho acima reproduzido é uma referência à justiça social decorrente da área de atuação dos envolvidos na linha de pesquisa mencionada.

A USP tem as seguintes disciplinas optativas eletivas: “Mídia e Educação: Um Debate Contemporâneo”, “Cultura, Veículos de Comunicação e História da Educação” e “Produção Audiovisual e Multimídia para o Ensino de Ciência”. Considera-se que em “veículos de comunicação” estão inseridas tecnologias de informação e comunicação.

No PPP do curso de Pedagogia da USP – São Paulo também constam as seguintes disciplinas optativas: “Política Educacional e Diversidade”, “Ética e Educação”, “Diversidades, Desigualdades e Educação: Aportes Teóricos e Estudos Contemporâneos”, “Filosofia da Educação: Educação, Ética, Política e Cidadania”, “Desigualdades e Diferenças nas Culturas e Educação” e “Multiculturalismo, Direitos Humanos e Educação: temas Contemporâneos”.

Todos os projetos fazem menção à constituição (BRASIL, 1988) e seus princípios democráticos e cidadãos. Na Constituição Federal de 1988, a educação é compreendida como

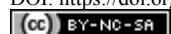
um direito de todos e dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho. O termo justiça social aparece na constituição uma vez quando da ordem econômica cujo fim estabelecido é a garantia da existência digna de todos segundo os “ditames da justiça social”.

Os projetos também enfatizam a complexidade do trabalho docente por conta das diferentes demandas ao longo da história e pela extensão além da sala de aula para outras funções administrativas e de gestão na unidade escolar e para a atuação em ambientes não escolares em projetos educativos variados.

Ainda que os projetos ressaltem especificidades do mundo moderno e da contemporaneidade, são feitas poucas menções à tecnologia na educação e nenhuma menção às tecnologias digitais enquanto ferramentas de justiça social. Poderia se considerar que, pela intenção geral apresentada nos projetos de orientar a ação pedagógica e a formação docente pelos princípios democráticos e constitucionais, todo processo de ensino – as metodologias e conteúdos – pretende alcançar a justiça social. Nesse sentido, o estudo e uso de TDIC seria sob essa égide. As fontes, no entanto, são insuficientes em termos explícitos para confirmar essa asserção.

Especificamente a UNICAMP, ao se posicionar contra a educação a distância, parece conceber os métodos e ferramentas desse tipo de educação como inadequados ao processo de ensino e aprendizagem, ao menos da forma como são desenvolvidos atualmente: acelerados e superficiais. Ainda assim, é a instituição que mais tem disciplinas sobre tecnologias de informação e comunicação – e o projeto que mais tem ocorrências do termo tecnologia (onze vezes) – o que revela a importância atribuída à mediação humana, no caso, ao envolvimento e acompanhamento dos professores *in loco* no processo de aprendizagem.

As disciplinas, com exceção da “Educação e Tecnologias” da UNICAMP, são optativas. Embora a oferta de disciplinas optativas possibilite aos alunos a construção de seu próprio percurso formativo além do que a instituição julga essencial, a maior carga horária e a obrigatoriedade de estudo colocam esses conteúdos em posição superior do que os outros conteúdos com menor carga horária e, que por serem optativos, consideram-se dispensáveis. Pode-se considerar que os núcleos curriculares dos cursos de Pedagogia analisados, elaborados dentro dos princípios democráticos constitucionais concebendo a escola também como espaço para vivência e aprendizagem da cidadania, e que, a partir desse núcleo, as temáticas são aprofundadas nas disciplinas não obrigatórias, a justiça social perpassa a formação, ainda que o termo não esteja especificado nos projetos.



Ressalta-se, novamente, que os PPP sistematizam e representariam, em si, o resultado de atritos da instituição em questão com órgãos e demandas externas além de discussões internas. Os cursos de Pedagogia são ofertados com a articulação de vários departamentos com grupos de pesquisas e corpo docente que, obviamente, não compartilham das mesmas ideologias e assumem diferentes práticas. Assim, os projetos constituem um acordo entre essas dissidências.

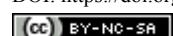
## Considerações finais

Esta pesquisa se desenvolve pela premissa, constitucional e ética, de que a escola pública, gratuita e de qualidade é um direito de todos e um dever do Estado como local de aprendizagem da democracia e aquisição de conhecimentos necessários à inclusão integral da pessoa na sociedade contemporânea. Neste sentido, a escola é uma das instituições responsáveis pela concretização da justiça social cabendo aos seus profissionais práticas condizentes com tais princípios; para tanto, faz-se necessária, além de condições estruturais e de valorização profissional, a formação condizente dos docentes que irão atuar na educação escolar. A justiça social não se concretiza somente com a organização da prática pedagógica, pelas instituições formadoras de professores, sob esse princípio. Esta é uma entre outras esferas sociais e políticas a se comprometerem com tal objetivo.

Ainda que a pesquisa esteja em momento inicial, é possível verificar que a justiça social é um conceito considerado pelas instituições de ensino superior analisadas, enquanto formadoras de professores para atuar na educação básica. Assumindo que essa formação ocorra, sob outros princípios, orientada, também, pela justiça social por conta dos conceitos e disciplinas apresentadas, é de se concluir que as práticas de ensino ocorram sob essa égide, com o estudo e uso de tecnologias digitais de informação e comunicação enquanto ferramentas de justiça social. No entanto, essa afirmação carece de evidências explícitas e pode ser, inclusive, uma hipótese de pesquisa.

O caráter optativo das disciplinas indica uma posição secundária e dispensável do conteúdo nelas estudado frente ao núcleo curricular obrigatório. Ainda que o uso de TDIC ocorra como ferramenta de uso pessoal e auxiliar na formação docente, a reflexão crítica a seu respeito não é garantida por essa utilização e, assim como a justiça social, requer intencionalidade manifesta quanto garantia de responsabilização e realização.

O conhecimento e o mínimo de domínio sobre TDIC são necessários para garantir que estas sejam usadas de forma mais justa do que somente usada de forma acrítica, consumista e



tecnocrata. Nesse sentido, as instituições de ensino superior, responsáveis pela formação de professores para atuar na educação básica, tem que ter intenção de ensinar esse tipo de conhecimento e proporcionar vivências com as tecnologias, não com o intuito de formar tecnólogos que irão atuar com tecnologias de ponta na escola, mas como uma das possibilidades de ação de promoção das condições de justiça social.

## REFERÊNCIAS

ALONSO, K. M. Tecnologias da informação e comunicação e formação de professores: sobre rede e escolas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104, p. 747-768, out. 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302008000300006>

ARSHAD, M.; AKRAM, M. S. Social media adoption by the academic community: theoretical insights and empirical evidence from developing countries. **International Review of Research in Open and Distributed Learning**, v. 19, n. 3, p. 243-262, jul. 2018. Disponível em: <http://www.irrodl.org/index.php/irrodl/article/view/3500/4704>. Acesso em: 23 out. 2018.

BALL, S. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. **Currículo sem Fronteiras**, v. 6, n. 2, p. 10-32, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol6iss2articles/ball.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2019.

BIZELLI, J. L. **Inovação**: limites e possibilidades para aprender na era do conhecimento. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

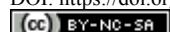
BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 11, 16 maio 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DA UNESP ARARAQUARA. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara/UNESP**. Araraquara: FCLAr/UNESP, 2007. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Graduacao/PPP%20PEDAGOGIA.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2018.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DA UNESP ARARAQUARA. **Resolução UNESP N° 16**, de 07 de março de 2016. Araraquara: FCLAr/UNESP, 2016. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Graduacao/resolucoes-16-2016---libras.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2018.



**FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DA UNESP ARARAQUARA. Termo de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.** Araraquara: FCLAr/UNESP, 2015. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Graduacao/proposta-de-adequacao-do-projeto-pedagogico-do-curso-de-pedagogia-da-fcl.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2018.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP. Projeto Político Pedagógico – Curso de Pedagogia – Catálogo 2019.** Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2019. Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/pagina\\_basica/1200/projeto\\_pedagogico\\_pedagogia\\_-\\_catalogo\\_2019\\_0.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/pagina_basica/1200/projeto_pedagogico_pedagogia_-_catalogo_2019_0.pdf). Acesso em: 5 dez. 2018.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA USP. Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2015. Disponível em: <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/graduacao/pppedagogiaversao.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2018.

FONTOURA, H. A. Formação de Professores para a Justiça Social: uma reflexão sobre a docência na Residência Pedagógica. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.12, n.1, p. 120-133, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.21723/riaee.v12.n1.7932>

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 9. ed. São Paulo: Papirus, 2012.

LÉVY, P. **Cibercultura**. Trad. Carlos Irineu da Costa. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

REIS, M. L. Processos de inovação e políticas de ciência e tecnologia: um olhar sobre a função social da escola brasileira na contemporaneidade. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 6, p. 52-69, dez., 2001. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222001000200004>

VARGAS, F. J.; SANHUEZA, C. M. Diversidad, modelos de gestión y formación inicial docente: desafíos formativos desde una perspectiva de justicia social. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782018230005>

VEIGA, I. P. A. **Educação básica e educação superior**: projeto político-pedagógico. 5. ed. Campinas: Papirus, 2010.

### Como referenciar este artigo

MARTÍNEZ, D. E. G.; BIZELLI, J. L.; REIS, M. L. Cursos de pedagogia: tecnologias digitais e justiça social. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp. 4, p. 2611-2623, dez., 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp4.14509>

**Submetido em:** 10/09/2019

**Revisões requeridas:** 10/01/2020

**Aprovado em:** 30/04/2020

**Publicado em:** 01/12/2020

